

ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL

CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 56/CIR SERRA CATARINENSE/2024

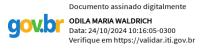
A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024, NO HORÁRIO DAS 08H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

RESOLVE:

RATIFICAR A DELIBERAÇÃO Nº 62/CIR SERRA CATARINENSE/2022, QUE MANIFESTA O INTERESSE DESTE COLEGIADO NA IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO EFETIVA DA ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA PELO HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (LAGES), ESPECIFICAMENTE NO SERVIÇO DE HEMATOLOGIA JUNTO À UNACON (UNACON COM HEMATOLOGIA - CÓDIGO 17.08).

A HABILITAÇÃO SEGUIRÁ O FLUXO DA DELIBERAÇÃO Nº 651/CIB/2023, RETIFICADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

ESTA HABILITAÇÃO ATENDERÁ ÀS EXIGÊNCIAS DAS PORTARIAS SAES/MS Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, E Nº 688, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, CONDICIONANDO-SE AO INCREMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS NO TETO LIVRE DO ESTADO, PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE FORMA IMPRETERÍVEL.



LAGES, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ODILA MARIA WALDRICH COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES

Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656

E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL

CIR - SERRA CATARINENSE RUE - SERRA CATARINENSE

Ofício nº 827/2024/GAB.

Lages, 17 de outubro de 2024.

SUSANA ZEN

Regional de Saúde de Lages

Assunto: Habilitação do Serviço de Hematologia junto à UNACON (UNACON COM HEMATOLOGIA - CÓDIGO 17.08) - no Hospital Geral e

Maternidade Tereza Ramos

A Rede de Urgência e Emergência da Serra Catarinense (RUE) e a Comissão

Intergestora Regional da Serra Catarinense (CIR) comunicam seu total apoio à

solicitação de habilitação de assistência de alta complexidade em oncologia pelo

Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (Lages), especificamente no que se

refere ao Serviço de Hematologia junto à UNACON (UNACON COM

HEMATOLOGIA - CÓDIGO 17.08).

Cumpre destacar que tal solicitação de habilitação estará condicionada ao

que se estabelece nas Portarias SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, e nº 688,

de 28 de agosto de 2023, que impõem a condição do incremento de recursos

financeiros no teto livre do Estado, provenientes do Ministério da Saúde, de

maneira impreterível.

Em conformidade com o fluxo de solicitação para habilitação de serviços de

média e alta complexidade da SES/SC, estabelecido na DELIBERAÇÃO Nº

651/CIB/2023, retificada em 01 de agosto de 2024, informo à GERSA, ao Ministério

da Saúde e aos demais órgãos competentes que a solicitação de habilitação foi

unanimemente pactuada e aprovada, tanto na plenária da reunião da Rede de



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL

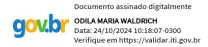
CIR - SERRA CATARINENSE

RUE - SERRA CATARINENSE

Urgência e Emergência da Serra Catarinense (RUE) quanto na reunião da Comissão Intergestora Regional da Serra Catarinense (CIR).

Para que possamos dar seguimento aos procedimentos necessários à habilitação de assistência de alta complexidade em oncologia pelo Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (Lages), particularmente no Serviço de Hematologia junto à UNACON (UNACON COM HEMATOLOGIA - CÓDIGO 17.08), solicito a gentileza de providenciar o encaminhamento dos documentos pertinentes à Gerência de Habilitações e Redes de Atenção da SES - GEHAR/HAB.

Estamos à disposição para quaisquer orientações adicionais e para oferecer o apoio necessário na implementação das referidas medidas.



ODILA MARIA WALDRICH

Secretária Municipal da Saúde de Lages. Coordenadora da CIR SERRA CATARINENSE.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LAGES



Ofício nº 829/2024/GAB.

Lages, 17 de outubro de 2024.

PARECER

Assunto: Habilitação do Serviço de Hematologia junto à UNACON (UNACON COM HEMATOLOGIA - CÓDIGO 17.08) - Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos

A Secretaria Municipal da Saúde de Lages, através de sua Gestora, **Odila Maria Waldrich**, manifesta seu total apoio à solicitação de habilitação de assistência de alta complexidade em oncologia pelo Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (Lages), especificamente no que se refere ao Serviço de Hematologia junto à UNACON (UNACON COM HEMATOLOGIA - CÓDIGO 17.08).

Cumpre destacar que tal solicitação de habilitação estará condicionada ao que se estabelece nas Portarias SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, e nº 688, de 28 de agosto de 2023, que impõem a condição do incremento de recursos financeiros no teto livre do Estado, provenientes do Ministério da Saúde, de maneira impreterível.

Em conformidade com o fluxo de solicitação para habilitação de serviços de média e alta complexidade da SES/SC, estabelecido na DELIBERAÇÃO Nº 651/CIB/2023, retificada em 01 de agosto de 2024, informo à GERSA, ao Ministério da Saúde e aos demais órgãos competentes que a solicitação de habilitação foi unanimemente pactuada e aprovada, tanto na plenária da reunião



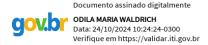
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LAGES



da Rede de Urgência e Emergência da Serra Catarinense (RUE) quanto na reunião da Comissão Intergestora Regional da Serra Catarinense (CIR).

Diante do exposto, a Secretaria Municipal da Saúde de Lages aprova a habilitação do Serviço de Hematologia junto à UNACON, reafirmando o compromisso com a qualidade da assistência em saúde para a população.

Solicitamos à Comissão Intergestora Bipartite (CIB) deliberação formal no sentido de aprovar o cadastramento/habilitação para a implementação deste serviço.



ODILA MARIA WALDRICH

Secretária Municipal da Saúde de Lages.